



**Marcos Vinícius Mesquita Antunes de Figueiredo**

**Direitos humanos, interdependência moral e a  
redefinição do uso da força pelo Conselho de  
Segurança das Nações Unidas  
o caso da UNPROFOR**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção do grau de Mestre pelo Programa  
de Pós-Graduação em Relações Internacionais da  
PUC-Rio.

Orientador: Prof. Mônica Herz

Rio de Janeiro  
Junho de 2006



**Marcos Vinícius Mesquita Antunes de Figueiredo**

**Direitos humanos, interdependência moral e a redefinição do uso da força pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas  
o caso da UNPROFOR**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

**Profª Mônica Herz**  
Orientadora  
IRI/PUC-Rio

**Prof. João Pontes Nogueira**  
IRI/PUC-Rio

**Prof. Paulo Luis Moreaux Lavigne Esteves**  
PUC-Minas

**Prof. João Franklin Abelardo Pontes Nogueira**  
Coordenador Setorial do centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2006

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização da universidade, do autor e da orientadora.

### **Marcos Vinícius Mesquita Antunes de Figueiredo**

Graduou-se em direito na Universidade Católica de Petrópolis em 2003. Atuou como estagiário docente no curso de graduação em relações internacionais da PUC-Rio. É professor de ciência política e teorias do estado no curso de graduação em direito da Universidade Católica de Petrópolis.

Ficha catalográfica

Figueiredo, Marcos Vinícius Mesquita Antunes de

Direitos humanos, interdependência moral e a redefinição do uso da força pelo Conselho de Segurança da Nações Unidas: o caso da UNPROFOR / Marcos Vinícius Mesquita Antunes de Figueiredo ; orientador: Mônica Herz. – Rio de Janeiro : PUC-Rio, Instituto de Relações internacionais, 2006.

221 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações internacionais

Inclui bibliografia

1. Relações internacionais – Teses. 2. Segurança 3. Direitos humanos. 4. Direito humanitário. 5. Interdependência moral. 6. Conselho de segurança. 7. UNPROFOR. I. Herz, Mônica. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações internacionais. III. Título.

CDD: 327

Aos meus pais, pela oportunidade.

## **Agradecimentos**

À CAPES, pelo auxílio a esta pesquisa.

À Professora Mônica Herz, pelo companheirismo e confiança.

À Professora Suely Valle Avellar Soares, por seu apoio à revisão textual.

Aos meus pais, pelo incentivo, apoio e compreensão.

Aos meus irmãos.

A Todos os meus amigos.

A Deus.

## Resumo

Figueiredo, Marcos Vinícius Mesquita Antunes de; Herz, Mônica. Direitos humanos, interdependência moral e a redefinição do uso da força pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas: o caso da UNPROFOR. Rio de Janeiro, 2005. 221 p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho analisa as transformações normativas quanto à utilização da força pelo Conselho de Segurança (CS) das Nações Unidas e a maneira como *United Nations Protection Force* expressa essas mudanças. A expansão do regime de direitos humanos da ONU, combinada com o aumento da “interdependência moral” entre os Estados-membros dessa organização são a tônica das mudanças que desafiam os conceitos clássicos de segurança coletiva e soberania nacional. O primeiro, em razão da criação de instituições permanentes onde se debate o cumprimento desse regime, transformando, por isso, as expectativas dos Estados quanto ao comportamento dos demais. O segundo, por viabilizar o acesso às informações sobre possíveis violações aos direitos humanos. A forma como a ONU atuou no processo de desintegração da antiga Iugoslávia indica a ocorrência dessas transformações. A operação nesse país foi articulada de modo a garantir a integridade dos habitantes dessa região. As principais resoluções do CS relativas a esse conflito sinalizaram para um vínculo entre direitos humanos e o conceito de “ameaça à paz” previsto no art. 39 da Carta da ONU. Entretanto, os Estados membros não se demonstraram dispostos a arcar com os custos de uma operação de segurança que assegurasse o respeito a esses direitos. Isso indica que as normas favoráveis à intervenção humanitária coexistem com limitações baseadas nas políticas nacionais dos Estados. Porém, ao autorizar o uso da força para proteger grupos de seres humanos o CS adotou uma interpretação pós-westfaliana do sistema de segurança internacional da ONU, redefinindo o conceito clássico de soberania nacional.

**Palavras-chave:** Segurança Internacional – Direitos Humanos – Direito Humanitário – Interdependência Moral – Conselho de Segurança – UNPROFOR.

## **Abstract**

Figueiredo, Marcos Vinícius Mesquita de; Herz, Mônica. Human rights, moral interdependence and the redefinition of the use of force by United Nations Security Council: the case of UNPROFOR. Rio de Janeiro, 2005. 221 p. Msc. Dissertation – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The paper analyzes normative transformations in the use of force by the Security Council of the United Nations and the way in which the UNPROFOR (United Nations Protection Force) expresses these changes. The growing widespread of the UN human rights regime combined with the increase on levels of “moral interdependence” among UN member states are at the center of transformations that challenge classical concepts of collective security and sovereignty. First, because of the creation of permanent institutions in which the fulfillment of this regime is debated, since they change State expectations regarding the behavior of other States. Second, for making the access of information concerning human rights violations possible. The way in which the UN acted in the process of disintegration of the former Yugoslavia indicates the occurrence of such transformations. The operation was planned to guarantee the integrity of the people in the region. The main resolutions of the SC regarding the conflict signaled a connection between human rights and the concept of “threat to peace” in accordance to the art. 39 of the UN Charter. Nevertheless, the member states did not seem inclined to undertake the costs of security operations that would guarantee the respect for such rights. That indicates that the rules favoring humanitarian intervention coexist with limitations derived from the domestic realm of politics. Nonetheless by authorizing the use of force for the protection of human beings, the SC adopted a post-Westphalian interpretation of the UN international security system, redefining the classical concept of national sovereignty.

**Key-words:** International Security – Human Rights – Humanitarian Law – Moral Interdependence – Security Council – UNPROFOR.

## Sumário

1 Introdução	12
1.1 Apresentação do problema	12
1.2 Hipótese	14
1.3 Objetivo	16
1.4 Estrutura do trabalho	17
1.5 Metodologia	18
2. A evolução histórica e conceitual dos direitos internacionais do homem: da primeira convenção de Genebra até a “terceira onda” de direitos humanos das ações Unidas	20
2.1 O debate sobre a distinção entre direitos humanos e o direito humanitário	20
2.2 As Convenções de Genebra e o direito humanitário: o início do processo de internacionalização dos direitos individuais	23
2.3 A Carta da ONU e a “primeira onda” na Produção de normas de direitos humanos	25
2.4 O acirramento da bipolaridade e o final da “primeira onda” de direitos humanos nas Nações Unidas	29
2.5 A “segunda onda” do regime de direitos humanos das Nações Unidas	31
2.6 A “terceira onda” na criação do Regime de direitos humanos das Nações Unidas	33
2.7 Direitos individuais e sua articulação com a segurança internacional no sistema ONU durante a Guerra Fria	34
2.7.1 Medidas coercitivas do Conselho de Segurança relativas aos direitos humanos durante a Guerra Fria	35
2.7.2 O direito humanitário no Conselho de Segurança durante a	

Guerra Fria	38
2.8 O final da Guerra Fria e a ascensão das Nações Unidas na política internacional	40
2.8.1 A Guerra do Golfo Pérsico e a nova ordem mundial	43
2.8.2 Uma Agenda para a Paz do ex-Secretário-Geral Boutros-Boutros Ghali	46
2.8.3 A Guerra Civil da Somália	48
3 O debate teórico sobre a construção de normas humanitárias	53
3.1 A perspectiva construtivista	53
3.2 Estado, soberania e o princípio da “não intervenção” como construções sociais	57
3.3 Interdependência moral e a intervenção humanitária: A questão da mudança nas relações internacionais	64
4 O caso da UNPROFOR	78
4.1 Proposta do estudo do caso da UNPROFOR	78
4.2 Antecedentes históricos	79
4.3 A operação de segurança das Nações Unidas na antiga Iugoslávia	86
4.3.1 A eclosão da Guerra Civil na ex-Iugoslávia e suas características	86
4.3.2 A criação da UNPROFOR e seu período Inicial na Croácia	91
4.3.3 O agravamento da crise e a Atuação da UNPROFOR na Bósnia-Herzegovina	94
4.3.3.1 A primeira fase da UNPROFOR na Bósnia-Herzegovina: abril/maio de 1992 a maio de 1993	95

4.3.3.2 A segunda fase da UNPROFOR na Bósnia-Herzegovina: maio de 1993 a fevereiro de 1994	101
4.3.3.3 A terceira fase da UNPROFOR na Bósnia-Herzegovina: fevereiro de 1994 a maio de 1995	104
4.3.3.4 A quarta e última fase da UNPROFOR na Bósnia Herzegovina: maio de 1995 até a assinatura dos Acordos de Dayton em novembro de 1995	107
4.4 O papel das agências humanitárias na ex-Iugoslávia	109
4.5 Os custos da UNPROFOR para as Nações Unidas	114
4.5.1 Os custos materiais da UNPROFOR	115
4.5.2 Os custos políticos do conflito	117
5 Conclusão	120
6 Referências bibliográficas	127
Anexos	131
Anexo I	131
Anexo II	162
Anexo III	194
Anexo IV	197
Anexo V	200
Anexo VI	207
Anexo VII	209
Anexo VIII	211
Anexo IX	213
Anexo X	216
Anexo XI	219

## Lista de Tabelas

Tabela 1: Gastos da UNPROFOR

116